



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

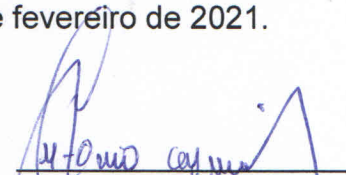
## INDICAÇÃO Nº 05/2021

**Antonio de Aguiar**, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus nas imediações da empresa Iveco.

### JUSTIFICATIVA

Moradores estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Este local é utilizado como "referência" de parada de ônibus, para embarque e desembarque de pessoas que utilizam o transporte coletivo. Sendo assim, o atendimento a essa indicação pelo Poder Executivo Municipal, possibilitará aos usuários, segurança e proteção, além de proporcionar maior comodidade às pessoas que por ali aguardam a passagem do transporte.

Vitorino, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Antonio de Aguiar**  
Vereador – Cidadania

